Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2011, do Banco BERJ S.A. (BERJ), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No período, o BERJ registrou Prejuízo de R$ 270,571 milhões, Patrimônio Líquido de R$ 68,525 milhões e Ativos Totais de R$ 540,835 milhões.

Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2012.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais mil

ATIVO	31 de Dezembro	4 de Novembro
CIRCULANTE	**112.154**	**105.703**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**15**	**138**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	**6.019**	**-**
Aplicações no Mercado Aberto	6.019	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6)	**-**	**361**
Carteira Própria	-	361
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	**52**	**38**
Créditos Vinculados (Nota 7)	52	38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	**-**	**25**
Financiamentos Imobiliários	-	51.982
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(51.957)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	**55.228**	**54.270**
Diversos	55.228	54.270
OUTROS VALORES E BENS	**50.840**	**50.871**
Outros Valores e Bens (Nota 10)	357.810	357.810
Provisões para Desvalorizações (Nota 10)	(307.048)	(307.048)
Despesas Antecipadas	78	109
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**408.499**	**402.817**
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	**408.499**	**402.817**
Diversos	420.014	414.246
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 9)	(11.515)	(11.429)
PERMANENTE	**20.182**	**18.869**
INVESTIMENTOS	**18.192**	**16.852**
Participações em Coligadas e Controladas:	18.191	16.851
- No País (Nota 11)	18.191	16.851
Outros Investimentos	1	1
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	**1.990**	**2.017**
Imóveis de Uso	2.818	2.818
Outras Imobilizações de Uso	204	204
Depreciações Acumuladas	(1.032)	(1.005)
TOTAL	**540.835**	**527.389**

PASSIVO	31 de Dezembro	4 de Novembro
CIRCULANTE	**200.545**	**220.703**
DEPÓSITOS (Nota13)	**78.393**	**-**
Depósitos Interfinanceiros	78.393	-
OBRIGAÇÕES POR REPASSES NO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 14)	**1.248**	**1.247**
Outras Instituições	1.248	1.247
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**120.904**	**219.456**
Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	81.964	81.971
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.226	1.224
Diversas (Nota 16b)	37.714	136.261
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**271.765**	**277.618**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**271.765**	**277.618**
Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	166.998	167.267
Diversas (Nota 16b)	104.767	110.351
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)	**68.525**	**29.068**
Capital:		
- De Domiciliados no País	4.227.315	4.227.315
Reservas de Reavaliação	954	967
Prejuízos Acumulados	(4.159.744)	(4.199.214)
TOTAL	**540.835**	**527.389**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em Reais mil

	Em Reais mil
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**687**
Operações de Crédito (Nota 8c)	111
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6b)	348
Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	228
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**954**
Operações de Captações no Mercado (Nota 13b)	(716)
Operações de Empréstimos e Repasses (Nota 14b)	(4)
Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.674
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**1.641**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(8.467)**
Despesas de Pessoal (Nota 18)	(405)
Outras Despesas Administrativas (Nota 19)	(1.032)
Despesas Tributárias (Nota 20)	(3.753)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (Nota 11)	1.341
Outras Receitas Operacionais (Nota 21)	13.654
Outras Despesas Operacionais (Nota 22)	(18.272)
RESULTADO OPERACIONAL	**(6.826)**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 23)	**(263.745)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**(270.571)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 25)	**-**
PREJUÍZO LÍQUIDO	**(270.571)**
Número de ações (Nota 17a)	36.165.918.978
Prejuízo por lote de mil ações em R$	(7,48)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 3 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Em Reais mil

Eventos	Capital Social - Capital Realizado	Reservas de Reavaliação - De Ativos Próprios	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 03.11.2011	**4.227.315**	**967**	**(3.897.778)**	**330.504**
Ajuste da reserva de reavaliação	-	(13)	13	-
Outros	-	-	8.592	8.592
Prejuízo Líquido	-	-	(270.571)	(270.571)
Saldos em 31.12.2011	**4.227.315**	**954**	**(4.159.744)**	**68.525**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em Reais mil

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	
Prejuízo Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(270.571)**
Ajustes ao Prejuízo Líquido antes dos Impostos	**274.707**
Reversão/(Provisão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.674)
Depreciações	28
Provisão/Reversão com Desvalorização de Ativos	283.278
Reversão de Provisão para Contingência	(5.584)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(1.341)
Prejuízo Líquido Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**4.136**
Variação de Ativos e Obrigações	**1.769**
Aumento em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	(13)
Redução em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	370
Redução em Operações de Crédito	6.392
Aumento em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	15.616
Aumento de Depósitos Interfinanceiros	78.393
Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses	2
Redução em Outras Obrigações	(98.991)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**5.905**
Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.905**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	129
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	6.034
Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.905**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em Reais mil

Descrição		%
1 - RECEITAS	**(265.974)**	**99,9**
1.1) Intermediação Financeira	**687**	**(0,2)**
1.2) Reversão de Provisão para Devedores Duvidosos	**1.674**	**(0,6)**
1.3) Outras	**(268.335)**	**100,7**
2 - DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(720)**	**0,3**
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(1.032)**	**0,3**
Serviços de Terceiros	(120)	-
Condomínios	(226)	0,1
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(131)	-
Serviços Técnicos Especializados	(287)	0,1
Outras Despesas Administrativas	(268)	0,1
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	**(267.726)**	**100,5**
5 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	**(28)**	**-**
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)	**(267.754)**	**100,5**
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**1.341**	**(0,5)**
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	1.341	(0,5)
8 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	**(266.413)**	**100,0**
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**(266.413)**	**100,0**
9.1) Remuneração	**405**	**(0,2)**
Proventos	294	(0,2)
Benefícios	91	-
FGTS	20	-
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**3.753**	**(1,4)**
Federal	3.232	(1,2)
Municipal	521	(0,2)
9.3) Redução de Capitais Próprios	**(270.571)**	**101,6**
Prejuízo do Período	(270.571)	101,6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BERJ S.A. (BERJ), anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, é uma Instituição financeira, que tem por objetivo a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras autorizadas (comercial, de desenvolvimento, de crédito, financiamento e investimento e de crédito imobiliário), inclusive câmbio e administração de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. O BERJ é parte integrante da Organização Bradesco, a partir de 4 de novembro de 2011, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

Em 30 de dezembro de 1996, o Banco Central do Brasil (Bacen) decretou a liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., tendo em vista a insuficiência patrimonial e incapacidade financeira da Instituição em honrar compromissos. Com base em decisão de 14 de janeiro de 2002 da Assembleia Geral Extraordinária, decretou o término do regime de liquidação extrajudicial e início do regime de liquidação ordinária deste Banco, homologado pelo ATO nº 953, de 8 de fevereiro de 2002. Dando continuidade aos esforços de venda da Companhia, em conformidade com os avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e do Jornal Valor Econômico, em 5 de setembro de 2008, com respectivo aviso retificador, de 12 de setembro de 2008, foi realizada, em 30 de setembro de 2008, Audiência Pública visando à alienação pelo Estado do Rio de Janeiro do controle acionário do BERJ. Objetivando dar prosseguimento ao processo de venda do BERJ, foi publicado Aviso de Leilão de Ações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a ser conduzido pela BM&FBOVESPA designando-se a data de 20 de maio de 2011.

Em 20 de maio de 2011, o Banco Bradesco S.A. arrematou as 20.111.093.543 ações ordinárias e 14.692.904.718 ações preferenciais, representativas de 96,99% e 95,21% do capital social do BERJ, respectivamente, totalizando 96,23% desse capital, com o lance de R$ 1,025 bilhão.

Em 4 de novembro de 2011, o Bacen, por meio do Ofício nº 09526/2011-BCB/Deorf/GTSP1, Pt 1101518667, aprovou a transferência do controle e os assuntos deliberados nas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 03 de novembro de 2011, quais sejam:

I - O levantamento do regime de Liquidação Ordinária, voltando o BERJ a operar como instituição financeira;

II - A eleição do Conselho de Administração;

III - Exame da proposta do Banco Bradesco S.A., adquirente do controle acionário da Sociedade, para reformulação geral do Estatuto Social, em razão do processo de transferência do controle acionário para a iniciativa privada, procedendo-se em seguida à sua consolidação, destacando:

a) alterar a denominação social para Banco BERJ S.A.;

b) estabelecer que a Sociedade passe a adotar a forma escritural para as suas ações;

c) dar nova regulação à composição e estrutura administrativa; e

d) tornar o Conselho Fiscal Órgão de funcionamento não permanente.

IV - Deliberar sobre a remuneração dos Administradores;

Optar pela utilização:

a) da Ouvidoria instituída pelo Bradesco, Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos da Resolução nº 3.849, de 25.3.2010, do Conselho Monetário Nacional;

b) do Comitê de Auditoria único, já constituído pelo Bradesco, Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos do Artigo 11º do Regulamento anexo à Resolução nº 3.198, de 27.5.2004; e

c) de demonstrações contábeis consolidadas no Bradesco, na apuração dos limites operacionais de que trata o Artigo 1º da Resolução nº 2.283, de 5.6.96, do Conselho Monetário Nacional.

Também foi adquirido o direito de prestar os serviços ao Estado do Rio de Janeiro referentes a pagamento de sua folha salarial, bem como folha de pagamento de seus fornecedores e do serviço de recolhimento de impostos estaduais, dentre outros serviços, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014. Por esse direito, o Bradesco pagará o valor de R$ 752,1 milhões.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; ativos não financeiros; e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Por encontrar-se em regime de liquidação ordinária, até 3 de novembro de 2011, conforme explicado na Nota 1, foram utilizadas contas específicas determinadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional para empresas nesta situação, além de serem efetuados registros somente aplicáveis às instituições sob este regime, segundo estabelece a Circular nº 2.246/92, principalmente com relação à classificação das obrigações conforme as preferências dos credores.

Em decorrência deste processo, as mudanças nas práticas contábeis ocorridas no período impactaram a elaboração e apresentação da posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), do desempenho de suas operações (demonstração do resultado) e dos fluxos de caixa da entidade, sendo impraticável a aplicação retrospectiva das mudanças nas práticas contábil e a comparabilidade das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2011 com exercícios anteriores.

Desta forma, aplicando o disposto no parágrafo 25 do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 23, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) ".quando for impraticável determinar o efeito, no início do período corrente, da aplicação da nova política contábil, a entidade deve ajustar a informação comparativa para aplicar a nova política contábil prospectivamente a partir do período mais antigo que for praticável.", o Banco BERJ decidiu elaborar suas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2011 a partir da data efetiva da aquisição (4 de novembro de 2011) apresentando em nota explicativa informações sobre o período de 2011 em que esteve em regime de liquidação ordinária. Desta forma, visando comparabilidade e uniformidade das práticas contábeis, as Demonstrações Contábeis do BERJ serão apresentadas da seguinte forma:

continua...

...continuação

Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - REFERENTES AO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Demonstrativo	Períodos
Balanço Patrimonial	31/12/2011 e 4/11/2011(1)
Demonstração do Resultado	4/11/2011 a 31/12/2011
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	3/11/2011 a 31/12/2011
Demonstração dos Fluxos de Caixa	4/11/2011 a 31/12/2011

(1) Período mais antigo que for praticável.

Portanto, a partir de novembro de 2011, o Bradesco passou a consolidar em suas demonstrações contábeis o Banco BERJ S.A., assim, estamos apresentando, abaixo, os principais saldos do balanço patrimonial e demonstração do resultado, em 31 de dezembro de 2010 e 3 de novembro de 2011, que foram elaborados seguindo as práticas contábeis aplicáveis às Instituições em Regime de Liquidação Ordinária:

R$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL	31 de dezembro de 2010	3 de novembro de 2011
ATIVO		
Circulante e realizável a longo prazo	**670.256**	**826.977**
Disponibilidades	139	129
Títulos e Valores Mobiliários	192.415	301.655
Relações interfinanceiras	391	391
Operações de Crédito	5.672	4.718
Outros Créditos e outros valores e bens	456.488	503.233
Participação Societária	15.151	16.851
Imobilizado	**2.158**	**2.017**
Total	**672.414**	**828.994**
PASSIVO		
Circulante e exigível a longo prazo	**442.045**	**498.490**
Obrigações por Repasse	1.212	1.224
Credores Preferenciais	356.395	403.713
Encargos e Dívidas da Massa	4.380	7.459
Credores Privilegiados	286	289
Credores Quirografários	79.772	85.805
Patrimônio Líquido	**230.369**	**330.504**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**672.414**	**828.994**

R$ mil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Acumulado em 31 de dezembro de 2010	Acumulado até 3 de novembro de 2011
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**15.396**	**34.540**
Outras receitas (despesas) operacionais	(52.815)	(71.445)
Resultado Operacional	**(37.419)**	**(36.905)**
Resultado não operacional	6.726	15.028
Resultado Antes da Tributação	**(30.693)**	**(21.877)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	336	6.326
Prejuízo Líquido do Período	**(30.357)**	**(15.551)**

As informações relativas a 31 de dezembro de 2010 foram objeto de exame por auditores independentes, os quais, por seu turno, emitiram relatório de auditoria com ressalvas e ênfase, certo que estas demonstrações contábeis foram divulgadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commércio, em 21 de março de 2011. As informações relativas a 3 de novembro de 2011, foram, igualmente, objeto de exame realizado por auditores independentes, também com ressalvas e ênfase, para fins de delimitação das responsabilidades e direitos do alienante, fixados no respectivo Edital de Venda de Ações e encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.

Assim, em função da transferência de controle do BERJ para o Banco Bradesco, a partir de 4 de novembro de 2011, passou-se a adotar as práticas contábeis editadas pelo CMN/Bacen que são aplicáveis às instituições financeiras em situação de curso normal das atividades.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2012.

3) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez está apresentada na Nota 5.

e) Títulos e valores mobiliários - classificação

Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e

Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazos a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidos.

Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e levam em conta as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos Artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção da Lei nº 11.638/07 estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

h) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrados no resultado de acordo com o princípio da competência.

i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas com influência significativa ou participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment)*, quando aplicável.

j) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso - 4% ao ano e móveis e utensílios e máquinas e equipamentos - 10% ao ano e sistemas de processamento de dados - de 20% ao ano, e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

k) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment)*, e caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável (apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior).

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

l) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data de balanço, reconhecidos em base "*pro-rata*" dia.

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação e apresentadas como redutora do passivo correspondente.

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN e pela Deliberação CVM nº 594/09, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas (Nota 15a);
- Provisões: são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas (Nota 15c); e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis (Nota 15b).

n) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base "*pro-rata*" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base "*pro-rata*" dia).

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para essas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2011.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

R$ mil

	2011	
	31 de dezembro	4 de novembro
Disponibilidades em moeda nacional	15	138
Total de disponibilidades (caixa)	**15**	**138**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	6.019	-
Total caixa e equivalentes de caixa	**6.034**	**138**

(1) Refere-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) A carteira de aplicações interfinanceiras de liquidez do BERJ era composta: em 31 de dezembro de 2011, por Letras do Tesouro Nacional, no montante de R$ 6.019 mil, com vencimento em 2 de janeiro de 2012. Em 4 de novembro de 2011, o BERJ não possuía aplicações interfinanceiras de liquidez.

6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) A carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos do BERJ era composta, em 4 de novembro de 2011, por Certificados de Depósitos Bancários, no montante de R$ 334 mil e Cotas de Fundos, no montante de R$ 27 mil. Em 31 de dezembro de 2011, o BERJ não possuía operações de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.

b) No período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, o resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, correspondeu a R$ 348 mil, referente a aplicações interfinanceiras de liquidez.

7) RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

Créditos Vinculados

R$ mil

	Remuneração	2011	
		31 de dezembro	4 de novembro
Depósitos no Banco Central	Não Remunerado	52	38
Créditos vinculados ao SFH (1)	Taxa Referencial	352	352
Provisão para créditos vinculados ao SFH		(352)	(352)
Total		**52**	**38**

(1) Composto pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço utilizado pelos mutuários para amortização do saldo devedor ou redução das prestações imobiliárias mensais, relativos aos financiamentos habitacionais a serem ressarcidos pela Caixa Econômica Federal; e saldo residual de contrato de financiamento de responsabilidade do Fundo de Compensação e Variação Salarial (FCVS). No período, foi constituída provisão para perda correspondente ao saldo a receber do FCVS.

8) OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) A carteira de operações de crédito do BERJ era composta em 4 de novembro de 2011, por Financiamentos Imobiliários no montante de R$ 51.982 mil, com vencimento acima de 360 dias, que foi cedida para o Banco Bradesco pelo valor contábil de R$ 5.642 mil. No período foi baixado para prejuízo o montante de R$ 45.614 mil e, posteriormente, cedido para a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi S.A. pelo valor de R$ 228 mil.

b) A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa era de: R$ 51.957 mil em 4 de novembro de 2011, foi baixada em função da cessão da carteira de crédito para o Banco Bradesco.

c) No período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, as receitas com operações de créditos, totalizaram R$ 111 mil.

d) No período não houve renegociação, nem recuperação.

continua...

...continuação

Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - REFERENTES AO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

9) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

R$ mil

	2011	
	31 de dezembro	4 de novembro
Rendas a Receber	666	713
Títulos e créditos a receber (1)	318.587	312.836
Devedores por Depósitos em Garantia (2)	126.765	125.538
Impostos e contribuições a receber (3)	26.321	26.551
Pagamentos a ressarcir (4)	2.071	2.050
Outros	832	828
Total de Outros Créditos - diversos	**475.242**	**468.516**
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (5)	(11.515)	(11.429)
Total Geral de Outros Créditos	**463.727**	**457.087**

(1) Refere-se, basicamente, aos precatórios emitidos pela União, decorrente no ganho do processo de restituição das diferenças recolhidas de outubro de 1988 a setembro de 1991, relativas às majorações das alíquotas introduzidas na cobrança do FINSOCIAL, conforme Art. 7º e 9º da Lei nº 7.689/88 e Art. 1º da Lei nº 8.147/90. Foram emitidos em 2006 no montante de R$ 94.795 mil e 2007 no montante de R$ 242.747 mil, corrigidos pelo IPCA-E, desde a data de sua expedição e juros de 6% a.a. a partir do pagamento da 2ª parcela, os quais serão pagos em 10 parcelas anuais. Em 31 de dezembro de 2011, os precatórios expedidos estão apresentados pelo valor de R$ 297.034 mil (4 de novembro de 2011 - R$ 283.116 mil), deduzido das parcelas depositadas e não liberadas em 2010 e 2011, líquidos de provisão, no montante de R$ 8.533 mil (4 de novembro de 2011 - R$ 8.426 mil). Há, também, precatórios oriundos da restituição da CSLL 1988, reconhecida pela União, no valor de R$ 9.955 mil, em 31 de dezembro de 2011, líquido de provisão, no valor de R$ 465 mil. Em 4 de novembro de 2011, o valor era de R$ 9.743 mil, líquido do ajuste a mercado de R$ 485 mil.

(2) Correspondem a: (i) depósitos judiciais e recursais realizados em ações judiciais trabalhistas em curso; (ii) registro de títulos públicos depositados em juízo como garantia de eventuais contingências cíveis, vencidos em 15 de junho de 2011, cujo crédito referente ao resgate dos referidos títulos, correspondente a 1.636 Letras Financeiras do Tesouro, se encontra no Banco Central do Brasil; (iii) parcelas dos Precatórios oriundos do FINSOCIAL - 1988, depositado em favor do BERJ e bloqueado pelo Juízo, no montante de R$ 103.625 mil; e (iv) valores depositados à disposição do Juízo ou bloqueados da conta corrente do BERJ por ordem judicial para garantia de ações judiciais cíveis impetradas contra o BERJ, os quais estão líquidos das provisões para perdas, no valor de R$ 8.462 mil, em 31 de dezembro de 2011 e de R$ 8.347 mil, em 4 de novembro de 2011;

(3) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores a compensar; e

(4) Refere-se à contribuição social recolhida indevidamente em anos anteriores e reconhecida em juízo por meio de ação judicial transitada em julgado. O saldo é atualizado com base na variação da SELIC, com provisão para perda de 100% do saldo, de R$ 12.411 mil (R$ 12.353 mil, em 4 de novembro), face decisão da autoridade fazendária de que o referido crédito estaria prescrito para efetuar compensação com débitos deste Banco.

(5) Total das provisões constituídas para Títulos e Créditos a Receber, basicamente, a provisão dos precatórios a receber, no total de R$ 8.998 mil, e R$ 2.517 mil para Outros Créditos.

10) OUTROS VALORES E BENS

			Valor Residual 2011	
	Custo	Provisão para perdas	31 de dezembro	4 de novembro
Imóveis (1)	168.121	(123.578)	44.543	44.543
Terrenos (1)	178.327	(172.108)	6.219	6.219
Obras de arte (1)	11.362	(11.362)	-	-
Total em 31 de dezembro de 2011	**357.810**	**(307.048)**	**50.762**	
Total em 4 de novembro de 2011	**357.810**	**(307.048)**		**50.762**

(1) Em 20 de maio de 2011, o Banco Bradesco S.A. arrematou as ações de emissão do BERJ e de titularidade do Estado do Rio de Janeiro, mediante leilão público. Assim, de acordo com o item 7.4 do respectivo Edital de Venda, o alienante, Estado do Rio de Janeiro, desapropriará por ação própria os bens declarados de utilidade pública e efetuará o pagamento da indenização resultante da desapropriação judicial dos bens indicados, a saber:

(i) Imóvel localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 175, Centro, matriculado no 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 36.436, declarado de utilidade pública pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 41.198, de 1 de outubro de 2008, para fins de desapropriação, cujo interesse público existente consubstancia-se no fato de ser tal imóvel ocupado na sua quase totalidade por órgãos da administração direta e indireta, configurando, de fato, bem público de uso especial do Estado do Rio de Janeiro, indispensável à organização da Administração Pública Estadual, no valor de R$ 70.578 mil, com saldo contábil de R$ 86.622 mil; e

(ii) Acervo cultural intitulado "Coleção Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BERJ". Em 2005, as obras de arte foram valorizadas a mercado, resultando em ganho de capital não realizado, de R$ 7.367 mil, registrado no patrimônio líquido daquele ano. O Decreto Estadual nº 41.208, de 06 de março de 2008, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação (processo administrativo E-18/001148/2000), a Coleção do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, provisoriamente tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, exposto no Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, Museu do Ingá, em Niterói. O valor provável de indenização no processo de desapropriação deverá seguir o definido pela Procuradoria Geral do Estado, da ordem de R$ 10.086 mil, o que ocasionou o registro no patrimônio líquido, no valor de R$ 2.276 mil, líquido de tributos diferidos. Em 2009, foi efetuado registro de atualização da PINACOTECA, no valor de R$ 1.276 mil, conforme Processo Administrativo nº E-14/1422/2009, datado de 10 de novembro de 2009, passando, assim, o valor deste ativo para R$ 11.362 mil.

Imóveis Objetos de litígio judicial

(i) Ressalta-se nesse contexto, a propositura, pelo BERJ, de ação judicial em face do Município do Rio de Janeiro, postulando indenização como decorrência de efeitos do Decreto Municipal nº 659/86, que limitou o gabarito do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha/Quitanda e São José, avaliado em R$ 24.000 mil, conforme avaliação efetuada em 2005. Caso o desfecho da ação seja desfavorável ao BERJ, o imóvel continua sendo de propriedade do BERJ, que detém a posse e, por isso, poderá fazer uso de acordo com a legislação urbanística pertinente; e

(ii) A Municipalidade de São Paulo, por meio do Decreto nº 45.529, de 20 de outubro de 2005, declarou de utilidade pública o imóvel particular pertencente ao BERJ, situado no Distrito de Jardim Paulista, Avenida Paulista, 1853, com terreno de 5.396 metros quadrados, cujo valor de mercado monta a R$ 60.000 mil, conforme avaliação realizada em 2007. A citada Municipalidade ajuizou ação de desapropriação contra o BERJ. O valor de indenização é objeto de discussão entre as partes e não pode ser determinado presentemente.

Todos os imóveis mencionados estão totalmente provisionados.

Terrenos e edifícios, no montante de R$ 121.872 mil, foram oferecidos como garantia de processos judiciais.

Há seguro contratado para todos os imóveis de propriedade do BERJ, exceto terrenos, com apólices de seguros contra riscos de desmoronamento, incêndio, perda de receita, etc.

Em 4 de novembro de 2011, foi constituída perda para desvalorização, no montante de R$ 288.463 mil, com base em laudos de avaliação, elaborados por empresas especializadas, sendo o efeito reconhecido no resultado do período.

11) INVESTIMENTOS

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participação em coligadas e controladas":

R$ mil

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado em nov/2011	Quantidade de ações possuídas (em milhares)	Participação no capital social %	Lucro líquido ajustado	Valor contábil	Ajuste decorrente de avaliação (1)
Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE	66.167	37.126	4.900	49,0	2.737	18.191	1.341
Total						**18.191**	**1.341**

(1) Ajuste decorrente de avaliação: considera os resultados apurados pelas Companhias a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultados, quando aplicáveis.

12) IMOBILIZADO DE USO

R$ mil

				Valor Residual 2011	
	Taxa	Custo	Depreciação	31 de dezembro	4 de novembro
Imóveis de Uso: (1)					
- Edificações	7%	2.377	(877)	1.500	1.526
- Terrenos	-	441	-	441	441
Instalações, móveis e equipamentos	10%	50	(22)	28	29
Sistema de processamento de dados	20%	154	(133)	21	21
Total em 31 de dezembro de 2011		**3.022**	**(1.032)**	**1.990**	
Total em 4 de novembro de 2011		**3.022**	**(1.005)**		**2.017**

(1) O imóvel de uso refere-se à fração correspondente a edificação e ao terreno do imóvel utilizado pelo BERJ, reavaliado em 2005 e 2007. A Edificação foi segurada contra risco de desabamento, incêndio, perda de receita, etc.

13) DEPÓSITOS

a) O total das captações com depósitos interfinanceiros totalizaram, em 31 de dezembro de 2011 R$ 78.393 mil, com vencimento em 1 de junho de 2012.

b) No período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, as despesas com captação no mercado aberto, totalizaram R$ 716 mil.

14) OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por repasses

Refere-se à obrigação com a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, relativo ao aporte de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Geral de Turismo, atualmente, Ministério do Turismo, atualizada pela Taxa Referencial - TR, que totalizou em 31 de dezembro de 2011 R$ 1.248 mil (4 de novembro de 2011 - R$ 1.246 mil).

b) Despesas de operações de empréstimos e repasses

No período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011 as despesas de operações de empréstimos e repasses correspondem a R$ 4 mil.

15) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição de provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais. Não existem, em curso, processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

II - Obrigações Legais - Provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.

III - Movimentação das Provisões Constituídas

Em 31 de dezembro de 2011 - R$ mil

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais e Previdenciárias
No início do período (4/11/11)	**78**	**75.621**	**34.652**
Atualização monetária	-	69	-
Constituições líquidas de reversões	49	(5.768)	66
No final do período	**127**	**69.922**	**34.718**

(1) Compreende, substancialmente, obrigações legais.

c) Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

De acordo com avaliação da administração e dos consultores jurídicos, os principais processos judiciais em andamento classificados como probabilidade de perda possível são:

Cíveis

(i) CDB: - de acordo com a narrativa inicial, o autor teria realizado, em 1993, um investimento em Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), com remuneração pós-fixada, no valor histórico de CR$ 424.000.000,00 e vencimento previsto para 1995. O aludido CDB previa, ainda, que a remuneração pelo investimento seria calculada com base na variação do IGP-M verificada entre a data de emissão do CDB e o respectivo vencimento, além de juros à taxa de 17% ao ano. Confessa o autor que na data de vencimento do CDB recebeu, sem qualquer ressalva, o valor de R$ 8.600 mil. Todavia, reclama, através da presente demanda, que tal valor não teria representado o pagamento integral do referido CDB, dizendo-se credor de R$ 4.648 mil;

(ii) Perdas e Danos: - trata-se de Ação Indenizatória ajuizada em face do antigo BANERJ - Crédito Imobiliário através da qual objetivam os autores seja o réu condenado a lhes restituir os valores que lhes seriam devidos diante da incidência do índice de 47,31% nas contas de poupança mantidas junto àquela instituição, correspondente ao resíduo da inflação de 70,28% apurada no mês de janeiro de 1989, bem como seja o Banco condenado a indenizar-lhes por perdas e danos. O valor do risco é de R$ 4.738 mil; e

(iii) Danos materiais - responsabilização civil dos réus perante o Fisco Estadual e Municipal, com relação ao pagamento do ICMS (1ª quinzena de outubro a 1ª quinzena de novembro de 1991); e (ii) o pagamento de US$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil dólares norte-americanos), referente às três últimas notas promissórias não pagas pela TANNURI; Danos Morais - na ordem de 1.000 (mil) salários mínimos, porque o nome do autor foi anotado junto ao 9º Distribuidor. O julgamento foi convertido em diligência, tendo sido determinada a produção de prova pericial contábil. Aguarda-se a realização da perícia. O valor do risco é de R$ 3.819 mil.

Cíveis vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação

(i) Ação ordinária ajuizada pelo mutuário, discutindo contrato entabulado com o BERJ, que figura como parte ré, juntamente com a Caixa Econômica Federal, sendo ambos vencidos. O feito encontra-se, atualmente, suspenso em decorrência dos Embargos à Execução pela Tetto Habitação. Os embargos encontram-se em fase de perícia contábil, estando os autos conclusos. Tendo em vista o elevado valor da causa, a atual situação do feito, e a sua indefinição, o risco fora classificado como possível. O valor do risco foi estimado em R$ 5.000 mil.

Tributárias

(i) Execuções Fiscais pelo não pagamento de IPTU, montante de R$ 14.756 mil;

(ii) Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, no valor de R$ 110.500 mil, a título de IRPJ e CSLL, decorrente de divergência no estoque apurado de lucro inflacionário e da insuficiência de recolhimento sobre base de cálculo informada (matéria de prova). Em 26 de dezembro de 2006, foi apresentada impugnação pelo BERJ, a qual logrou êxito parcial junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJI, sendo, em 4 de julho de 2007, interposto recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes. Em 29 de dezembro de 2008, o BERJ recebeu a Intimação nº 726/2008, enviada pela SRF, dando ciência do Acórdão nº 101-96.804 proferido pelo 1º Conselho de Contribuintes, por meio do qual se estabeleceu a redução do valor devido em decorrência do Auto de Infração, pertinente ao Processo Administrativo nº 19740.000405/2006-14, para R$ 35.088 mil, correspondentes aos tributos efetivamente devidos, relativos ao exercício 2002, ano-calendário 2001, acrescidos dos encargos moratórios, incluídos no REFIS IV. Por ora, aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Procuradoria da Fazenda Nacional, que se insurgiu apenas quanto à parte do acórdão relativamente à cobrança da multa isolada, valor estimado: R$ 12.826 mil; e

(iii) Execução Fiscal em face da União Federal pelo não pagamento de IRPJ, no valor de R$ 4.394 mil.

Trabalhistas

(i) O montante de R$ 318 mil refere-se às demandas judiciais de ex-empregados do BERJ contratados após a decretação do regime de liquidação extrajudicial, em 30 de dezembro de 1996; e

(ii) Reclamação Trabalhista nº 0036000-39.2008.5.01.0010 da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, movida pelo Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro contra o BERJ, trata-se de ação de cumprimento, pela qual o autor, agindo na qualidade de substituto processual, objetiva o reconhecimento do direito dos empregados do réu, em auferir os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebradas, a partir de 1997, pelos sindicatos patronais e de empregados da categoria bancária; e

Adiantando que a reclamatória em pauta não obteve, ainda, decisão de primeiro grau, cumpre, outrossim, destacar que a peça de contestação, alegando, preliminarmente, a inépcia da inicial, por omissão quanto ao nome de cada representado e ao valor, supostamente, devido a cada qual, defende, em linhas gerais, não dispor o reclamante de legitimidade de representação, tanto ativa, uma vez que os empregados do BERJ foram contratados após a decretação do regime liquidatário (dezembro/96), portanto, não exercendo atividades bancárias, quanto passiva, posto que os empregados que exerciam atividades bancárias tiveram seus contratos de trabalho transferidos ao Banco BANERJ S.A., privatizado em 9 de julho de 1997.

continua...

...continuação

Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - REFERENTES AO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

16) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

R$ mil

	2011	
	31 de dezembro	4 de novembro
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar/recolher (1)	183.588	183.497
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferido	57.807	57.937
Provisão para riscos fiscais (2)	7.567	7.804
Total	**248.962**	**249.238**

(1) Refere-se, basicamente, ao Parcelamento da Lei nº 11.941/2009, com saldo de R$ 182.801 mil, em 31 de dezembro de 2011 (4 de novembro de 2011 - R$ 182.821 mil).

(2) Basicamente corresponde aos débitos com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com saldo de R$ 218 mil, em 31 de dezembro de 2011, que permaneceram no Programa de Parcelamento da Lei nº 10684/2003, atualizados pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, com prazos de vencimentos de até 15 anos. Com relação ao saldo dos débitos previdenciários remanescentes do Programa PAES, ao serem incluídos no Programa de Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (REFIS IV) e transferidos com base nos valores indicados nos extratos fornecidos pela dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, restou saldo residual de R$ 6.396 mil, o qual será baixado por ocasião da homologação.

b) Diversos

R$ mil

	2011	
	31 de dezembro	4 de novembro
Provisão para Passivos Contingentes (Nota 15b) (1)	104.767	110.351
Valores a pagar (2)	21.484	120.078
Outras contingências	15.273	15.494
Diversos	957	689
Total	**142.481**	**246.612**

(1) Provisão para Passivos Contingentes

(i) **Composição da Provisão para contingências cíveis: R$ 69.922 mil,** sendo R$ 21.079 mil referente a ação de obrigação de fazer; R$ 17.123 mil relativa a ação de rescisão imotivada; R$ 7.886 mil relacionada a ação de execução de título extrajudicial; R$ 4.681 mil referente à ações relacionadas ao Sistema Financeiro da Habitação; e, R$ 19.153 mil correspondente a diversas ações cíveis relativas a danos morais, indenizações, repetições de indébitos, etc.

(ii) **Composição das Contingências Previdenciárias: R$ 19.962 mil,** sendo que R$ 13.427 mil, trata-se de Tomada de Contas Especiais instaurada pelo INSS, tendo como responsáveis solidários o ex-Presidente da autarquia e 53 bancos identificados, dentre eles o antigo Banco do Estado do Rio de Janeiro, na proposta contida no Relatório de Auditoria Operacional relativo a trabalhos auditoriais realizados naquela entidade e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, no período de 28/01/1992 a 29/05/1992 (TC nº 020.073/92-5), tendo em vista a autorização dada por aquele ex-Presidente, em caráter excepcional e sem amparo legal, no sentido de que o reembolso aos bancos credenciados à Previdência Social da diferença verificada entre o valor dos benefícios previdenciários pagos e das contribuições arrecadadas fosse corrigida pela Taxa Referencial Diária (TRD), entre a data da operação nas instituições financeiras e a data do reajuste financeiro do INSS. Em 2008, o Banco foi intimado a pagar R$ 11.036 mil sob pena de ser o referido debito inscrito no CADIN e executado judicialmente; e R$ 6.535 mil, refere-se a débito teve origem no não recolhimento das Contribuições ao Salário-Educação, de acordo com a Notificação para Recolhimento de Débito/FNDE nº 063/1998, pelo fornecimento de cheque alimentar no período de 1993 a 1996. Referido débito, correspondente ao Processo Administrativo nº 23034.001232/98-61, foi incluído no Programa de Parcelamento da Lei nº 11.941/2009, mediante o preenchimento do Anexo III da Portaria Conjunta nº 3/2010, protocolado em 12 de agosto de 2010, e a devida apresentação da desistência de recursos e impugnações, peticionada em 22 de setembro de 2010, em conformidade com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11/2010. Não obstante, o débito em questão continua registrado como contingência previdenciária, no valor de R$ 6.535 mil, enquanto não homologado o Programa de Parcelamento em questão, já que não foi indicado para parcelamento pela Receita Federal do Brasil

(iii) **Contingências Judiciais Tributárias: R$ 14.756 mil,** sendo R$ 9.979 mil de execuções fiscais - diversas prefeituras e R$ 4.777 mil de honorários advocatícios.

(2) Valores a pagar

Inclui o saldo dos valores sacados pelo adquirente do Banco BANERJ S.A., na conta garantidora de titularidade do Tesouro Estadual, denominada Conta B, visando ao cumprimento de obrigações trabalhistas, durante os exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010. O BERJ e o Estado do Rio de Janeiro respondem por qualquer insubsistência ativa, passivos ocultos ou superveniência passiva do Banco BANERJ S.A. e/ou suas subsidiárias diretas ou indiretas, desde que tais obrigações decorram de atos ou fatos praticados até a data da transferência das ações do Banco BANERJ S.A. para o novo grupo de controle, conforme disposto no item 4.2 do Edital de Venda do Banco BANERJ S.A. (PED/RJ nº 01/97). Conforme exposto na Nota 1, com a transferência do controle acionário, cessou a responsabilidade do BERJ, a partir de 4 de novembro de 2011.

Por força do Termo de Ajuste de Contas celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o BERJ, em 15 de dezembro de 2011, foi efetuada compensação com o aluguel a receber dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Rio de Janeiro, apurado até 30 de novembro de 2011, no valor de R$ 21.464 mil, mais pagamento em espécie da ordem de R$ 75.000 mil, restando saldo a pagar de R$ 21.484 mil, em 31 de dezembro de 2011.

17) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R$ 4.227.315 mil, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em 36.165.918.978 ações, sendo 20.734.349.637 ações ordinárias e 15.431.569.341 ações preferenciais.

b) Reserva de Reavaliação

Em razão da avaliação a valor de mercado, foi constituída, em 31 de dezembro de 2005, a reserva de reavaliação pela fração correspondente a edificação e ao terreno do imóvel utilizado pelo BERJ. Em agosto de 2007, a referida fração utilizada pelo BERJ foi reavaliada em R$ 2.565 mil, resultando no aumento da reserva de reavaliação em R$ 380 mil, líquido dos efeitos tributários.

No exercício de 2008, foi realizada a reserva de reavaliação, no valor de R$ 112 mil, motivada pela depreciação, líquida da provisão para impostos diferidos. Em 2009 e 2010, o valor da reserva de reavaliação realizada foi da ordem de R$ 83 mil, em cada exercício, líquido da provisão para impostos diferidos. No período, o valor da reserva de reavaliação foi R$ 13 mil, líquido da provisão para impostos diferidos.

c) Dividendos

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

No período findo em 31 de dezembro de 2011, não foram provisionados dividendos.

18) DESPESAS DE PESSOAL

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Proventos	294
Benefícios	31
Encargos sociais	80
Total	**405**

19) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Serviços técnicos especializados	287
Condomínios	226
Emolumentos judiciais e cartorários	131
Serviços de terceiros	120
Outras	268
Total	**1.032**

20) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Impostos e taxas	3.210
Contribuição à COFINS	466
Contribuição ao PIS	77
Total	**3.753**

21) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Outras rendas operacionais (1)	7.469
Reversão de provisão operacional (2)	5.907
Recuperação de encargos e despesas	278
Total	**13.654**

(1) Composto substancialmente por variação monetária de TR + 0,5% a.m. sobre os precatórios a receber, inclusive, os depositados e bloqueados (Nota 9); e

(2) Em 31 de dezembro de 2011, foram revertidas provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis.

22) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Provisão para contingências (1)	277
Despesas com Outros Créditos	17.995
Total	**18.272**

(1) Refere-se, basicamente, às provisões para contingências cíveis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias.

23) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Reversão de provisões não operacionais (1)	23.785
Rendas de aluguéis	3.181
Provisão para desvalorização de outros valores e bens (Nota 10)	(288.463)
Provisão para perdas de aluguéis	(2.379)
Outras	131
Total	**(263.745)**

(1) Reversão de provisão para perda com aluguéis a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro em razão da celebração do Termo de Ajuste de Contas (Nota 16b).

24) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros e vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Aplicações no mercado aberto: (Nota 5)		
Banco Bradesco S.A.	6.019	-
Depósitos interfinanceiros: (Nota 13)		
Banco Bradesco S.A.	(78.393)	(716)

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(270.571)
Encargo total do imposto de renda e contribuição social a alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	108.228
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:	
Participações em coligadas	536
Créditos tributários não ativados no período	(107.692)
Imposto de renda e contribuição social do período	**-**

b) Créditos tributários não ativados

Não foram constituídos créditos tributários no montante de R$ 1.464.859 mil, dos quais serão registrados quando atenderem aos aspectos regulamentares e/ou apresentarem efetivas perspectivas de realização de acordo com estudos e análises elaboradas pela Administração e pelas normas do Bacen.

26) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

As decisões da Organização são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco previamente identificado, mensurado e avaliado, viabilizando o alcance de objetivos estratégicos e zelando pelo fortalecimento da Instituição.

A Organização exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, proporcionando unicidade às políticas, processos, critérios e metodologias de controles de riscos por meio de um órgão estatutário, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

O BERJ como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Gerenciamento de Capital

Em função de estar inserido no processo de gerenciamento de capital adotado pela Organização Bradesco que se utiliza de seus conglomerados financeiro e econômico financeiro do Bacen, o BERJ não dispõe de processo individual para adequação do Patrimônio de Referência.

c) Análise de Sensibilidade - Instrução CVM nº 475/08

O BERJ, como parte integrante da Organização Bradesco, adota como prática de governança de gestão de risco a estrutura e os procedimentos adotados pelo Controlador.

Como boa prática de governança de gestão de riscos, o Banco Bradesco S.A. possui um processo contínuo de gerenciamento de suas posições, que engloba o controle de todas as posições expostas ao risco de mercado através de medidas condizentes com as melhores práticas internacionais e o Novo Acordo de Capitais - Basileia II. Destacamos, ainda, que as instituições financeiras possuem limites e controles de riscos e alavancagem regulamentados pelo Bacen.

As propostas de limites de riscos são validadas em Comitês específicos de negócios e submetidas à aprovação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, observando os limites definidos pelo Conselho de Administração.

d) Benefícios a empregados

O Banco Bradesco patrocina plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). Este plano de previdência do tipo de contribuição definida, permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo).

Os funcionários do Banco BERJ incorporados na Organização Bradesco já passam a usufruir dos benefícios estipulados em Lei e estão em fase de adesão aos demais benefícios complementares.

e) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, alguns procedimentos contábeis, suas orientações e interpretações foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - produzirá efeito a partir de 1º de janeiro de 2012); e
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lázaro de Mello Brandão	Presidente
Antônio Bornia	Vice-Presidente
Mário da Silveira Teixeira Júnior	Membro
Luiz Carlos Trabuco Cappi	Membro
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	Membro
Milton Matsumoto	Membro

DIRETORIA

Luiz Carlos Trabuco Cappi	Diretor-Presidente
Laércio Albino Cezar	Diretor Vice-Presidente
Julio de Siqueira Carvalho de Araujo	Diretor Vice-Presidente
Domingos Figueiredo de Abreu	Diretor Vice-Presidente
Olidio Aralde Junior	Diretor

CONTADORA

Sheyla da Costa Nunes - CRC RJ-066306/O-1

continua...

...continuação

Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco BERJ S.A
(Anteriormente Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco BERJ S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para Opinião com Ressalva

Investimentos

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11, a participação da Instituição na Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, tendo como base o seu patrimônio líquido contábil ajustado em 31 de dezembro de 2011, sendo o valor do investimento registrado por R$ 18.191 mil no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2011 e o resultado de equivalência patrimonial de R$ 1.341 mil foi incluída na demonstração do resultado da Instituição para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011. Não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente a respeito desses valores em razão de não termos tido acesso às informações contábeis, à administração e aos auditores da Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE. Consequentemente, não nos foi possível determinar se são necessários quaisquer ajustes nesses valores.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito que possa advir do assunto mencionado no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BERJ S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, em razão da alteração do regime de liquidação ordinária para um regime de funcionamento normal, a Instituição passou a utilizar práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen que diferem daquelas adotadas por instituições em regime de liquidação ordinária. Nesse sentido, a Instituição adotou o disposto no parágrafo 25 do Pronunciamento Técnico CPC 23, utilizando práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, prospectivamente a partir do período mais antigo praticável, que é representado pelo dia 4 de novembro de 2011, data do levantamento do regime de liquidação ordinária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 29 de março de 2012

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Zenko Nakassato
Contador CRC SP-160769/O-0 S-RJ
André Dala Pola
Contador CRC SP-214007/O-2 S-RJ

Id: 1284849

ICATU HOLDING S.A.

CNPJ nº 02.316.471/0001-39

A Administração da Icatu Holding S.A., em cumprimento às disposições legais, apresenta aos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras resumidas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. **A Administração**.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 *(Em reais)*

Ativo	2011	2010
Circulante		
Aplicações financeiras	408.239.657	365.318.397
Valores a receber	1.044.773	1.577.339
Estoques de imóveis	1.069.187	1.178.819
Despesas antecipadas	1.195.044	-
	411.548.661	368.074.555
Não circulante		
Valores a receber	52.470.256	44.942.000
Estoques de imóveis	664.381	2.834.557
Impostos e contribuições a compensar	47.604.412	40.830.747
Créditos tributários diferidos	93.898.076	76.076.349
Depósitos judiciais	24.698.302	23.954.866
	219.335.427	188.638.519
Investimentos	1.046.019.571	1.001.686.817
Participações em coligadas e controladas	976.532.961	941.146.754
Participações em empreendimentos imobiliários	50.392.670	40.568.121
Outros investimentos	19.093.940	19.971.942
Imobilizado	23.448.915	23.037.143
Intangível	4.347.393	4.347.393
	1.704.699.967	1.585.784.427

Passivo	2011	2010
Circulante		
Obrigações a pagar	2.959.370	2.710.297
Impostos, contribuições e outras contas a pagar	5.450.573	2.916.390
	8.409.943	5.626.687
Não circulante		
Contas a pagar	9.910.075	7.046.363
Empréstimos no exterior	112.343.349	92.938.683
Recursos de debêntures	868.681.737	766.856.664
Provisão para contingências	11.794.857	11.794.857
	1.002.730.018	878.636.567
Patrimônio líquido		
Capital social	486.478.636	486.478.636
Reserva de capital	125.920.606	125.920.606
Resultado abrangente	57.165.176	44.996.227
Reservas de lucros	23.995.588	44.125.644
	693.560.006	701.521.113
	1.704.699.967	1.585.784.367

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 *(Em reais)*

	2011	2010
Receitas / (despesas) operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	64.884.434	98.177.732
Receita de prestação de serviços	69.086	3.882.399
Resultado de imóveis	13.927.294	6.010.458
Financeiras (deduzidos de R$ 68.190.303 em 2011 e R$ 39.582.585 em 2010 de receitas financeiras)	(57.304.032)	(49.243.217)
Administrativas e gerais	(56.417.785)	(45.536.155)
Tributárias	(13.519.129)	(2.864.263)
Reversões operacionais	2.090.884	92.234
Outras receitas	4.574	64.800
Resultado antes dos impostos	(46.264.674)	10.583.988
Imposto de renda e contribuição social	26.134.618	-
(Prejuízo) / Lucro líquido do exercício	(20.130.056)	10.583.988
(Prejuízo) / Lucro por ação	(31,74)	16,69
Quantidade de ações	634.128	634.128

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 *(Em reais)*

	Capital social	Reserva de capital	Resultado abrangente	Reservas de lucros - Legal	Reservas de lucros - Patrimonial	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2010	486.478.636	125.920.606	16.741.031	22.033.413	11.508.243	-	662.681.929
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	10.583.988	10.583.988
Destinação de resultados:							
Constituição de reserva legal	-	-	-	529.199	-	(529.199)	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	10.054.789	(10.054.789)	-
Resultado abrangente	-	-	28.255.196	-	-	-	28.255.196
Saldos em 31 de dezembro de 2010	486.478.636	125.920.606	44.996.227	22.562.612	21.563.032	-	701.521.113
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(20.130.056)	(20.130.056)
Absorção do prejuízo do exercício	-	-	-	-	(20.130.056)	20.130.056	-
Resultado abrangente	-	-	12.168.949	-	-	-	12.168.949
Saldos em 31 de dezembro de 2011	486.478.636	125.920.606	57.165.176	22.562.612	1.432.976	-	693.560.006

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 *(Em reais)*

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2011	2010
(Prejuízo) / Lucro líquido do exercício:	(20.130.056)	10.583.988
Ajustes por:		
Resultado de equivalência patrimonial	(64.884.434)	(96.055.834)
Ganho com diferencial de participação	-	(1.599.711)
Atualização de aplicações financeiras	(8.822.122)	(4.836.123)
Atualização de outros investimentos	-	(1.177.084)
Atualização monetária de impostos e contribuições a compensar	(3.412.170)	(2.816.980)
Juros de empréstimos a receber	(2.457.931)	(2.225.617)
Depreciações e amortizações	1.248.746	882.166
Atualização monetária de depósitos judiciais	(1.165.112)	(992.264)
Atualização de debêntures	101.825.073	77.776.577
Atualização de empréstimos no exterior	19.404.666	(182.861)
Constituição de créditos tributários diferidos	(31.460.907)	-
Compensão de créditos tributários diferidos	13.639.180	-
	23.914.989	(31.227.731)
Variações nos saldos de ativos e passivos		
Créditos a receber	(122.805)	563.060
Promitentes compradores de imóveis	(440.400)	438.400
Estoques de imóveis	2.279.808	(194.089)
Despesas antecipadas	(1.195.044)	119.880
Outros ativos e valores a receber	1.173.843	(1.404.054)
Contas a receber de controlador e empresas ligadas	(4.910.910)	(1.505.136)
Empréstimos concedidos	184.471	(353.015)
Impostos e contribuições a compensar	(3.361.495)	2.194.005
Depósitos judiciais	421.676	365.404
Juros pagos	-	3.159.387
Participação nos resultados a pagar	234.089	455.909
Obrigações por compra de terrenos	(2.196)	(19.665)
Obrigações a pagar - Debêntures	17.180	(5.514)
Impostos, contribuições e outras contas a pagar	2.534.183	(704.952)
Contas a pagar	3.071.207	(1.503.286)
Contas a pagar a empresas ligadas	(207.555)	3.477
	(323.948)	1.609.811
Caixa líquido gerado das / (usado nas) atividades operacionais	3.460.985	(19.033.932)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(31.565.627)	41.117.179
Participação em coligadas e controladas	22.321.109	20.409.616
Aquisição de controle de companhia investida	-	(246.110.819)
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	21.061.884	176.453.750
Outros investimentos	878.002	623.389
Adiantamentos para futuro aumento de capital	(421.956)	(12.000)
Participação em empreendimentos imobiliários	(9.824.549)	(1.103.579)
Aquisição de imobilizado	(1.660.517)	(2.983.274)
Aplicações no Intangível	-	(74.452)
Caixa líquido gerado das / (usado nas) atividades de investimento	788.346	(11.680.190)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.249.331	(30.714.122)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	45.470.912	76.185.034
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**49.720.243**	**45.470.912**

A DIRETORIA. Élyson Embiruçú de Souza - **Contador** BA-8825/O-8T - CPF 070.603.785-53

Id: 1284813

Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15

Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2011, do Banco BERJ S.A. (BERJ), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No período, o BERJ registrou Prejuízo de R$ 270,571 milhões, Patrimônio Líquido de R$ 68,525 milhões e Ativos Totais de R$ 540,835 milhões.

Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2012.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais mil

ATIVO	31 de Dezembro	4 de Novembro
CIRCULANTE	**112.154**	**105.703**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**15**	**138**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	**6.019**	**-**
Aplicações no Mercado Aberto	6.019	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6)	**-**	**361**
Carteira Própria	-	361
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	**52**	**38**
Créditos Vinculados (Nota 7)	52	38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	**-**	**25**
Financiamentos Imobiliários	-	51.982
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(51.957)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	**55.228**	**54.270**
Diversos	55.228	54.270
OUTROS VALORES E BENS	**50.840**	**50.871**
Outros Valores e Bens (Nota 10)	357.810	357.810
Provisões para Desvalorizações (Nota 10)	(307.048)	(307.048)
Despesas Antecipadas	78	109
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**408.499**	**402.817**
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	**408.499**	**402.817**
Diversos	420.014	414.246
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 9)	(11.515)	(11.429)
PERMANENTE	**20.182**	**18.869**
INVESTIMENTOS	**18.192**	**16.852**
Participações em Coligadas e Controladas:	18.191	16.851
- No País (Nota 11)	18.191	16.851
Outros Investimentos	1	1
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	**1.990**	**2.017**
Imóveis de Uso	2.818	2.818
Outras Imobilizações de Uso	204	204
Depreciações Acumuladas	(1.032)	(1.005)
TOTAL	**540.835**	**527.389**

PASSIVO	31 de Dezembro	4 de Novembro
CIRCULANTE	**200.545**	**220.703**
DEPÓSITOS (Nota13)	**78.393**	**-**
Depósitos Interfinanceiros	78.393	-
OBRIGAÇÕES POR REPASSES NO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 14)	**1.248**	**1.247**
Outras Instituições	1.248	1.247
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**120.904**	**219.456**
Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	81.964	81.971
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.226	1.224
Diversas (Nota 16b)	37.714	136.261
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**271.765**	**277.618**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**271.765**	**277.618**
Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	166.998	167.267
Diversas (Nota 16b)	104.767	110.351
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)	**68.525**	**29.068**
Capital:		
- De Domiciliados no País	4.227.315	4.227.315
Reservas de Reavaliação	954	967
Prejuízos Acumulados	(4.159.744)	(4.199.214)
TOTAL	**540.835**	**527.389**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em Reais mil

	Em Reais mil
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**687**
Operações de Crédito (Nota 8c)	111
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6b)	348
Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	228
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**954**
Operações de Captações no Mercado (Nota 13b)	(716)
Operações de Empréstimos e Repasses (Nota 14b)	(4)
Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.674
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**1.641**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(8.467)**
Despesas de Pessoal (Nota 18)	(405)
Outras Despesas Administrativas (Nota 19)	(1.032)
Despesas Tributárias (Nota 20)	(3.753)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (Nota 11)	1.341
Outras Receitas Operacionais (Nota 21)	13.654
Outras Despesas Operacionais (Nota 22)	(18.272)
RESULTADO OPERACIONAL	**(6.826)**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 23)	**(263.745)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**(270.571)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 25)	**-**
PREJUÍZO LÍQUIDO	**(270.571)**
Número de ações (Nota 17a)	36.165.918.978
Prejuízo por lote de mil ações em R$	(7,48)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 3 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Em Reais mil

Eventos	Capital Social - Capital Realizado	Reservas de Reavaliação - De Ativos Próprios	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 03.11.2011	**4.227.315**	**967**	**(3.897.778)**	**330.504**
Ajuste da reserva de reavaliação	-	(13)	13	-
Outros	-	-	8.592	8.592
Prejuízo Líquido	-	-	(270.571)	(270.571)
Saldos em 31.12.2011	**4.227.315**	**954**	**(4.159.744)**	**68.525**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em Reais mil

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	
Prejuízo Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(270.571)**
Ajustes ao Prejuízo Líquido antes dos Impostos	**274.707**
Reversão/(Provisão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.674)
Depreciações	28
Provisão/Reversão com Desvalorização de Ativos	283.278
Reversão de Provisão para Contingência	(5.584)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(1.341)
Prejuízo Líquido Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**4.136**
Variação de Ativos e Obrigações	**1.769**
Aumento em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	(13)
Redução em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	370
Redução em Operações de Crédito	6.392
Aumento em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	15.616
Aumento de Depósitos Interfinanceiros	78.393
Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses	2
Redução em Outras Obrigações	(98.991)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**5.905**
Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.905**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	129
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	6.034
Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.905**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em Reais mil

Descrição		%
1 - RECEITAS	**(265.974)**	**99,9**
1.1) Intermediação Financeira	**687**	**(0,2)**
1.2) Reversão de Provisão para Devedores Duvidosos	**1.674**	**(0,6)**
1.3) Outras	**(268.335)**	**100,7**
2 - DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(720)**	**0,3**
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(1.032)**	**0,3**
Serviços de Terceiros	(120)	-
Condomínios	(226)	0,1
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(131)	-
Serviços Técnicos Especializados	(287)	0,1
Outras Despesas Administrativas	(268)	0,1
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	**(267.726)**	**100,5**
5 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	**(28)**	**-**
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)	**(267.754)**	**100,5**
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**1.341**	**(0,5)**
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	1.341	(0,5)
8 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	**(266.413)**	**100,0**
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**(266.413)**	**100,0**
9.1) Remuneração	**405**	**(0,2)**
Proventos	294	(0,2)
Benefícios	91	-
FGTS	20	-
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**3.753**	**(1,4)**
Federal	3.232	(1,2)
Municipal	521	(0,2)
9.3) Redução de Capitais Próprios	**(270.571)**	**101,6**
Prejuízo do Período	(270.571)	101,6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BERJ S.A. (BERJ), anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, é uma Instituição financeira, que tem por objetivo a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras autorizadas (comercial, de desenvolvimento, de crédito, financiamento e investimento e de crédito imobiliário), inclusive câmbio e administração de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. O BERJ é parte integrante da Organização Bradesco, a partir de 4 de novembro de 2011, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

Em 30 de dezembro de 1996, o Banco Central do Brasil (Bacen) decretou a liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., tendo em vista a insuficiência patrimonial e incapacidade financeira da Instituição em honrar compromissos. Com base em decisão de 14 de janeiro de 2002 da Assembleia Geral Extraordinária, decretou o término do regime de liquidação extrajudicial e início do regime de liquidação ordinária deste Banco, homologado pelo ATO nº 953, de 8 de fevereiro de 2002. Dando continuidade aos esforços de venda da Companhia, em conformidade com os avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e do Jornal Valor Econômico, em 5 de setembro de 2008, com respectivo aviso retificador, de 12 de setembro de 2008, foi realizada, em 30 de setembro de 2008, Audiência Pública visando à alienação pelo Estado do Rio de Janeiro do controle acionário do BERJ. Objetivando dar prosseguimento ao processo de venda do BERJ, foi publicado Aviso de Leilão de Ações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a ser conduzido pela BM&FBOVESPA designando-se a data de 20 de maio de 2011.

Em 20 de maio de 2011, o Banco Bradesco S.A. arrematou as 20.111.093.543 ações ordinárias e 14.692.904.718 ações preferenciais, representativas de 96,99% e 95,21% do capital social do BERJ, respectivamente, totalizando 96,23% desse capital, com o lance de R$ 1,025 bilhão.

Em 4 de novembro de 2011, o Bacen, por meio do Ofício nº 09526/2011-BCB/Deorf/GTSP1, Pt 1101518667, aprovou a transferência do controle e os assuntos deliberados nas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 03 de novembro de 2011, quais sejam:

I - O levantamento do regime de Liquidação Ordinária, voltando o BERJ a operar como instituição financeira;

II - A eleição do Conselho de Administração;

III - Exame da proposta do Banco Bradesco S.A., adquirente do controle acionário da Sociedade, para reformulação geral do Estatuto Social, em razão do processo de transferência do controle acionário para a iniciativa privada, procedendo-se em seguida à sua consolidação, destacando:

a) alterar a denominação social para Banco BERJ S.A.;

b) estabelecer que a Sociedade passe a adotar a forma escritural para as suas ações;

c) dar nova regulação à composição e estrutura administrativa; e

d) tornar o Conselho Fiscal Órgão de funcionamento não permanente.

IV - Deliberar sobre a remuneração dos Administradores;

Optar pela utilização:

a) da Ouvidoria instituída pelo Bradesco, Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos da Resolução nº 3.849, de 25.3.2010, do Conselho Monetário Nacional;

b) do Comitê de Auditoria único, já constituído pelo Bradesco, Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos do Artigo 11º do Regulamento anexo à Resolução nº 3.198, de 27.5.2004; e

c) de demonstrações contábeis consolidadas no Bradesco, na apuração dos limites operacionais de que trata o Artigo 1º da Resolução nº 2.283, de 5.6.96, do Conselho Monetário Nacional.

Também foi adquirido o direito de prestar os serviços ao Estado do Rio de Janeiro referentes a pagamento de sua folha salarial, bem como folha de pagamento de seus fornecedores e do serviço de recolhimento de impostos estaduais, dentre outros serviços, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014. Por esse direito, o Bradesco pagará o valor de R$ 752,1 milhões.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; ativos não financeiros; e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Por encontrar-se em regime de liquidação ordinária, até 3 de novembro de 2011, conforme explicado na Nota 1, foram utilizadas contas específicas determinadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional para empresas nesta situação, além de serem efetuados registros somente aplicáveis às instituições sob este regime, segundo estabelece a Circular nº 2.246/92, principalmente com relação à classificação das obrigações conforme as preferências dos credores.

Em decorrência deste processo, as mudanças nas práticas contábeis ocorridas no período impactaram a elaboração e apresentação da posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), do desempenho de suas operações (demonstração do resultado) e dos fluxos de caixa da entidade, sendo impraticável a aplicação retrospectiva das mudanças nas práticas contábil e a comparabilidade das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2011 com exercícios anteriores.

Desta forma, aplicando o disposto no parágrafo 25 do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 23, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) ".quando for impraticável determinar o efeito, no início do período corrente, da aplicação da nova política contábil, a entidade deve ajustar a informação comparativa para aplicar a nova política contábil prospectivamente a partir do período mais antigo que for praticável.", o Banco BERJ decidiu elaborar suas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2011 a partir da data efetiva da aquisição (4 de novembro de 2011) apresentando em nota explicativa informações sobre o período de 2011 em que esteve em regime de liquidação ordinária. Desta forma, visando comparabilidade e uniformidade das práticas contábeis, as Demonstrações Contábeis do BERJ serão apresentadas da seguinte forma:

Demonstrativo	Períodos
Balanço Patrimonial	31/12/2011 e 4/11/2011(1)
Demonstração do Resultado	4/11/2011 a 31/12/2011
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	3/11/2011 a 31/12/2011
Demonstração dos Fluxos de Caixa	4/11/2011 a 31/12/2011

(1) Período mais antigo que for praticável.

Portanto, a partir de novembro de 2011, o Bradesco passou a consolidar em suas demonstrações contábeis o Banco BERJ S.A., assim, estamos apresentando, abaixo, os principais saldos do balanço patrimonial e demonstração do resultado, em 31 de dezembro de 2010 e 3 de novembro de 2011, que foram elaborados seguindo as práticas contábeis aplicáveis às Instituições em Regime de Liquidação Ordinária:

R$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL	31 de dezembro de 2010	3 de novembro de 2011
ATIVO		
Circulante e realizável a longo prazo	**670.256**	**826.977**
Disponibilidades	139	129
Títulos e Valores Mobiliários	192.415	301.655
Relações interfinanceiras	391	391
Operações de Crédito	5.672	4.718
Outros Créditos e outros valores e bens	456.488	503.233
Participação Societária	15.151	16.851
Imobilizado	**2.158**	**2.017**
Total	**672.414**	**828.994**
PASSIVO		
Circulante e exigível a longo prazo	**442.045**	**498.490**
Obrigações por Repasse	1.212	1.224
Credores Preferenciais	356.395	403.713
Encargos e Dívidas da Massa	4.380	7.459
Credores Privilegiados	286	289
Credores Quirografários	79.772	85.805
Patrimônio Líquido	**230.369**	**330.504**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**672.414**	**828.994**

R$ mil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Acumulado em 31 de dezembro de 2010	Acumulado até 3 de novembro de 2011
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**15.396**	**34.540**
Outras receitas (despesas) operacionais	(52.815)	(71.445)
Resultado Operacional	**(37.419)**	**(36.905)**
Resultado não operacional	6.726	15.028
Resultado Antes da Tributação	**(30.693)**	**(21.877)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	336	6.326
Prejuízo Líquido do Período	**(30.357)**	**(15.551)**

As informações relativas a 31 de dezembro de 2010 foram objeto de exame por auditores independentes, os quais, por seu turno, emitiram relatório de auditoria com ressalvas e ênfase, certo que estas demonstrações contábeis foram divulgadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commércio, em 21 de março de 2011. As informações relativas a 3 de novembro de 2011, foram, igualmente, objeto de exame realizado por auditores independentes, também com ressalvas e ênfase, para fins de delimitação das responsabilidades e direitos do alienante, fixados no respectivo Edital de Venda de Ações e encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.

Assim, em função da transferência de controle do BERJ para o Banco Bradesco, a partir de 4 de novembro de 2011, passou-se a adotar as práticas contábeis editadas pelo CMN/Bacen que são aplicáveis às instituições financeiras em situação de curso normal das atividades.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2012.

continua...

...continuação

Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15

Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - REFERENTES AO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

3) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez está apresentada na Nota 5.

e) Títulos e valores mobiliários - classificação

Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e

Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazos a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e levam em conta as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos Artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção da Lei nº 11.638/07 estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

h) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrados no resultado de acordo com o princípio da competência.

i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas com influência significativa ou participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment)*, quando aplicável.

j) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso - 4% ao ano e móveis e utensílios e máquinas e equipamentos - 10% ao ano e sistemas de processamento de dados - de 20% ao ano, e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

k) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment)*, e caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável (apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior).

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

l) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data de balanço, reconhecidos em base "*pro-rata*" dia.

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação e apresentadas como redutora do passivo correspondente.

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN e pela Deliberação CVM nº 594/09, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas (Nota 15a);
- Provisões: são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas (Nota 15c); e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis (Nota 15b).

n) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base "*pro-rata*" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base "*pro-rata*" dia).

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para essas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2011.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

R$ mil

	2011	
	31 de dezembro	4 de novembro
Disponibilidades em moeda nacional	15	138
Total de disponibilidades (caixa)	**15**	**138**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	6.019	-
Total caixa e equivalentes de caixa	**6.034**	**138**

(1) Refere-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) A carteira de aplicações interfinanceiras de liquidez do BERJ era composta: em 31 de dezembro de 2011, por Letras do Tesouro Nacional, no montante de R$ 6.019 mil, com vencimento em 2 de janeiro de 2012. Em 4 de novembro de 2011, o BERJ não possuía aplicações interfinanceiras de liquidez.

6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) A carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos do BERJ era composta, em 4 de novembro de 2011, por Certificados de Depósitos Bancários, no montante de R$ 334 mil e Cotas de Fundos, no montante de R$ 27 mil. Em 31 de dezembro de 2011, o BERJ não possuía operações de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.

b) No período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, o resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, correspondeu a R$ 348 mil, referente a aplicações interfinanceiras de liquidez.

7) RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

Créditos Vinculados

R$ mil

		2011	
	Remuneração	31 de dezembro	4 de novembro
Depósitos no Banco Central	Não Remunerado	52	38
Créditos vinculados ao SFH (1)	Taxa Referencial	352	352
Provisão para créditos vinculados ao SFH		(352)	(352)
Total		**52**	**38**

(1) Composto pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço utilizado pelos mutuários para amortização do saldo devedor ou redução das prestações imobiliárias mensais, relativos aos financiamentos habitacionais a serem ressarcidos pela Caixa Econômica Federal; e saldo residual de contrato de financiamento de responsabilidade do Fundo de Compensação e Variação Salarial (FCVS). No período, foi constituída provisão para perda correspondente ao saldo a receber do FCVS.

8) OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) A carteira de operações de crédito do BERJ era composta em 4 de novembro de 2011, por Financiamentos Imobiliários no montante de R$ 51.982 mil, com vencimento acima de 360 dias, que foi cedida para o Banco Bradesco pelo valor contábil de R$ 5.642 mil. No período foi baixado para prejuízo o montante de R$ 45.614 mil e, posteriormente, cedido para a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi S.A. pelo valor de R$ 228 mil.

b) A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa era de: R$ 51.957 mil em 4 de novembro de 2011, foi baixada em função da cessão da carteira de crédito para o Banco Bradesco.

c) No período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, as receitas com operações de créditos, totalizaram R$ 111 mil.

d) No período não houve renegociação, nem recuperação.

9) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

R$ mil

	2011	
	31 de dezembro	4 de novembro
Rendas a Receber	666	713
Títulos e créditos a receber (1)	318.587	312.836
Devedores por Depósitos em Garantia (2)	126.765	125.538
Impostos e contribuições a receber (3)	26.321	26.551
Pagamentos a ressarcir (4)	2.071	2.050
Outros	832	828
Total de Outros Créditos - diversos	**475.242**	**468.516**
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (5)	(11.515)	(11.429)
Total Geral de Outros Créditos	**463.727**	**457.087**

(1) Refere-se, basicamente, aos precatórios emitidos pela União, decorrente no ganho do processo de restituição das diferenças recolhidas de outubro de 1988 a setembro de 1991, relativas às majorações das alíquotas introduzidas na cobrança do FINSOCIAL, conforme Art. 7º e 9º da Lei nº 7.689/88 e Art. 1º da Lei nº 8.147/90. Foram emitidos em 2006 no montante de R$ 94.795 mil e 2007 no montante de R$ 242.747 mil, corrigidos pelo IPCA-E, desde a data de sua expedição e juros de 6% a.a. a partir do pagamento da 2º parcela, os quais serão pagos em 10 parcelas anuais. Em 31 de dezembro de 2011, os precatórios expedidos estão apresentados pelo valor de R$ 297.034 mil (4 de novembro de 2011 - R$ 283.116 mil), deduzido das parcelas depositadas e não liberadas em 2010 e 2011, líquidos de provisão, no montante de R$ 8.533 mil (4 de novembro de 2011 - R$ 8.426 mil). Há, também, precatórios oriundos da restituição da CSLL 1988, reconhecida pela União, no valor de R$ 9.955 mil, em 31 de dezembro de 2011, líquido de provisão, no valor de R$ 465 mil. Em 4 de novembro de 2011, o valor era de R$ 9.743 mil, líquido do ajuste a mercado de R$ 485 mil.

(2) Correspondem a: (i) depósitos judiciais e recursais realizados em ações judiciais trabalhistas em curso; (ii) registro de títulos públicos depositados em juízo como garantia de eventuais contingências cíveis, vencidos em 15 de junho de 2011, cujo crédito referente ao resgate dos referidos títulos, correspondente a 1.636 Letras Financeiras do Tesouro, se encontra no Banco Central do Brasil; (iii) parcelas dos Precatórios oriundos do FINSOCIAL - 1988, depositado em favor do BERJ e bloqueado pelo Juízo, no montante de R$ 103.625 mil; e (iv) valores depositados à disposição do Juízo ou bloqueados da conta corrente do BERJ por ordem judicial para garantia de ações judiciais cíveis impetradas contra o BERJ, os quais estão líquidos das provisões para perdas, no valor de R$ 8.462 mil, em 31 de dezembro de 2011 e de R$ 8.347 mil, em 4 de novembro de 2011;

(3) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores a compensar; e

(4) Refere-se à contribuição social recolhida indevidamente em anos anteriores e reconhecida em juízo por meio de ação judicial transitada em julgado. O saldo é atualizado com base na variação da SELIC, com provisão para perda de 100% do saldo, de R$ 12.411 mil (R$ 12.353 mil, em 4 de novembro), face decisão da autoridade fazendária de que o referido crédito estaria prescrito para efetuar compensação com débitos deste Banco.

(5) Total das provisões constituídas para Títulos e Créditos a Receber, basicamente, a provisão dos precatórios a receber, no total de R$ 8.998 mil, e R$ 2.517 mil para Outros Créditos.

10) OUTROS VALORES E BENS

	Custo	Provisão para perdas	Valor Residual 2011 - 31 de dezembro	Valor Residual 2011 - 4 de novembro
Imóveis (1)	168.121	(123.578)	44.543	44.543
Terrenos (1)	178.327	(172.108)	6.219	6.219
Obras de arte (1)	11.362	(11.362)	-	-
Total em 31 de dezembro de 2011	**357.810**	**(307.048)**	**50.762**	
Total em 4 de novembro de 2011	**357.810**	**(307.048)**		**50.762**

(1) Em 20 de maio de 2011, o Banco Bradesco S.A. arrematou as ações de emissão do BERJ e de titularidade do Estado do Rio de Janeiro, mediante leilão público. Assim, de acordo com o item 7.4 do respectivo Edital de Venda, o alienante, Estado do Rio de Janeiro, desapropriará por ação própria os bens declarados de utilidade pública e efetuará o pagamento da indenização resultante da desapropriação judicial dos bens indicados, a saber:

(i) Imóvel localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 175, Centro, matriculado no 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 36.436, declarado de utilidade pública pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 41.198, de 1 de outubro de 2008, para fins de desapropriação, cujo interesse público existente consubstancia-se no fato de ser tal imóvel ocupado na sua quase totalidade por órgãos da administração direta e indireta, configurando, de fato, bem público de uso especial do Estado do Rio de Janeiro, indispensável à organização da Administração Pública Estadual, no valor de R$ 70.578 mil, com saldo contábil de R$ 86.622 mil; e

(ii) Acervo cultural intitulado "Coleção Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BERJ". Em 2005, as obras de arte foram valorizadas a mercado, resultando em ganho de capital não realizado, de R$ 7.367 mil, registrado no patrimônio líquido daquele ano. O Decreto Estadual nº 41.208, de 06 de março de 2008, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação (processo administrativo E-18/001148/2000), a Coleção do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, provisoriamente tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, exposto no Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, Museu do Ingá, em Niterói. O valor provável de indenização no processo de desapropriação deverá seguir o definido pela Procuradoria Geral do Estado, da ordem de R$ 10.086 mil, o que ocasionou o registro no patrimônio líquido, no valor de R$ 2.276 mil, líquido de tributos diferidos. Em 2009, foi efetuado registro de atualização da PINACOTECA, no valor de R$ 1.276 mil, conforme Processo Administrativo nº E-14/1422/2009, datado de 10 de novembro de 2009, passando, assim, o valor deste ativo para R$ 11.362 mil.

Imóveis Objetos de litígio judicial

(i) Ressalta-se nesse contexto, a propositura, pelo BERJ, de ação judicial em face do Município do Rio de Janeiro, postulando indenização como decorrência de efeitos do Decreto Municipal nº 659/86, que limitou o gabarito do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha/Quitanda e São José, avaliado em R$ 24.000 mil, conforme avaliação efetuada em 2005. Caso o desfecho da ação seja desfavorável ao BERJ, o imóvel continua sendo de propriedade do BERJ, que detém a posse e, por isso, poderá fazer uso de acordo com a legislação urbanística pertinente; e

(ii) A Municipalidade de São Paulo, por meio do Decreto nº 45.529, de 20 de outubro de 2005, declarou de utilidade pública o imóvel particular pertencente ao BERJ, situado no Distrito de Jardim Paulista, Avenida Paulista, 1853, com terreno de 5.396 metros quadrados, cujo valor de mercado monta a R$ 60.000 mil, conforme avaliação realizada em 2007. A citada Municipalidade ajuizou ação de desapropriação contra o BERJ. O valor de indenização é objeto de discussão entre as partes e não pode ser determinado presentemente.

Todos os imóveis mencionados estão totalmente provisionados.

Terrenos e edifícios, no montante de R$ 121.872 mil, foram oferecidos como garantia de processos judiciais.

Há seguro contratado para todos os imóveis de propriedade do BERJ, exceto terrenos, com apólices de seguros contra riscos de desmoronamento, incêndio, perda de receita, etc.

Em 4 de novembro de 2011, foi constituída perda para desvalorização, no montante de R$ 288.463 mil, com base em laudos de avaliação, elaborados por empresas especializadas, sendo o efeito reconhecido no resultado do período.

11) INVESTIMENTOS

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participação em coligadas e controladas":

continua...

...continuação

Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15

Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - REFERENTES AO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

R$ mil

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado em nov/2011	Quantidade de ações possuídas (em milhares)	Participação no capital social %	Lucro líquido ajustado	Valor contábil	Ajuste decorrente de avaliação (1)
Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE	66.167	37.126	4.900	49,0	2.737	18.191	1.341
Total						**18.191**	**1.341**

(1) Ajuste decorrente de avaliação: considera os resultados apurados pelas Companhias a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultados, quando aplicáveis.

12) IMOBILIZADO DE USO

R$ mil

	Taxa	Custo	Depreciação	Valor Residual 2011 - 31 de dezembro	Valor Residual 2011 - 4 de novembro
Imóveis de Uso: (1)					
- Edificações	7%	2.377	(877)	1.500	1.526
- Terrenos	-	441	-	441	441
Instalações, móveis e equipamentos	10%	50	(22)	28	29
Sistema de processamento de dados	20%	154	(133)	21	21
Total em 31 de dezembro de 2011..		**3.022**	**(1.032)**	**1.990**	
Total em 4 de novembro de 2011 ...		**3.022**	**(1.005)**		**2.017**

(1) O imóvel de uso refere-se à fração correspondente a edificação e ao terreno do imóvel utilizado pelo BERJ, reavaliado em 2005 e 2007. A Edificação foi segurada contra risco de desabamento, incêndio, perda de receita, etc.

13) DEPÓSITOS

a) O total das captações com depósitos interfinanceiros totalizaram, em 31 de dezembro de 2011 R$ 78.393 mil, com vencimento em 1 de junho de 2012.

b) No período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, as despesas com captação no mercado aberto, totalizaram R$ 716 mil.

14) OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por repasses

Refere-se à obrigação com a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, relativo ao aporte de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Geral de Turismo, atualmente, Ministério do Turismo, atualizada pela Taxa Referencial - TR, que totalizou em 31 de dezembro de 2011 R$ 1.248 mil (4 de novembro de 2011 - R$ 1.246 mil).

b) Despesas de operações de empréstimos e repasses

No período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011 as despesas de operações de empréstimos e repasses correspondem a R$ 4 mil.

15) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição de provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais. Não existem, em curso, processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

II - Obrigações Legais - Provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.

III - Movimentação das Provisões Constituídas

Em 31 de dezembro de 2011 - R$ mil

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais e Previdenciárias
No início do período (4/11/11)	**78**	**75.621**	**34.652**
Atualização monetária	-	69	-
Constituições líquidas de reversões	49	(5.768)	66
No final do período...	**127**	**69.922**	**34.718**

(1) Compreende, substancialmente, obrigações legais.

c) Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

De acordo com avaliação da administração e dos consultores jurídicos, os principais processos judiciais em andamento classificados como probabilidade de perda possível são:

Cíveis

(i) CDB: - de acordo com a narrativa inicial, o autor teria realizado, em 1993, um investimento em Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), com remuneração pós-fixada, no valor histórico de CR$ 424.000.000,00 e vencimento previsto para 1995. O aludido CDB previa, ainda, que a remuneração pelo investimento seria calculada com base na variação do IGP-M verificada entre a data de emissão do CDB e o respectivo vencimento, além de juros à taxa de 17% ao ano. Confessa o autor que na data de vencimento do CDB recebeu, sem qualquer ressalva, o valor de R$ 8.600 mil. Todavia, reclama, através da presente demanda, que tal valor não teria representado o pagamento integral do referido CDB, dizendo-se credor de R$ 4.648 mil;

(ii) Perdas e Danos: - trata-se de Ação Indenizatória ajuizada em face do antigo BANERJ - Crédito Imobiliário através da qual objetivam os autores seja o réu condenado a lhes restituir os valores que lhes seriam devidos diante da incidência do índice de 47,31% nas contas de poupança mantidas junto àquela instituição, correspondente ao resíduo da inflação de 70,28% apurada no mês de janeiro de 1989, bem como seja o Banco condenado a indenizar-lhes por perdas e danos. O valor do risco é de R$ 4.738 mil; e

(iii) Danos materiais - responsabilização civil dos réus perante o Fisco Estadual e Municipal, com relação ao pagamento do ICMS (1ª quinzena de outubro a 1ª quinzena de novembro de 1991); e (ii) o pagamento de US$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil dólares norte-americanos), referente às três últimas notas promissórias não pagas pela TANNURI; Danos Morais - na ordem de 1.000 (mil) salários mínimos, porque o nome do autor foi anotado junto ao 9º Distribuidor. O julgamento foi convertido em diligência, tendo sido determinada a produção de prova pericial contábil. Aguarda-se a realização da perícia. O valor do risco é de R$ 3.819 mil.

Cíveis vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação

(i) Ação ordinária ajuizada pelo mutuário, discutindo contrato entabulado com o BERJ, que figura como parte ré, juntamente com a Caixa Econômica Federal, sendo ambos vencidos. O feito encontra-se, atualmente, suspenso em decorrência dos Embargos à Execução pela Tetto Habitação. Os embargos encontram-se em fase de perícia contábil, estando os autos conclusos. Tendo em vista o elevado valor da causa, a atual situação do feito, e a sua indefinição, o risco fora classificado como possível. O valor do risco foi estimado em R$ 5.000 mil.

Tributárias

(i) Execuções Fiscais pelo não pagamento de IPTU, montante de R$ 14.756 mil;

(ii) Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, no valor de R$ 110.500 mil, a título de IRPJ e CSLL, decorrente de divergência no estoque apurado de lucro inflacionário e da insuficiência de recolhimento sobre base de cálculo informada (matéria de prova). Em 26 de dezembro de 2006, foi apresentada impugnação pelo BERJ, a qual logrou êxito parcial junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJI, sendo, em 4 de julho de 2007, interposto recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes. Em 29 de dezembro de 2008, o BERJ recebeu a Intimação nº 726/2008, enviada pela SRF, dando ciência do Acórdão nº 101-96.804 proferido pelo 1º Conselho de Contribuintes, por meio do qual se estabeleceu a redução do valor devido em decorrência do Auto de Infração, pertinente ao Processo Administrativo nº 19740.000405/2006-14, para R$ 35.088 mil, correspondentes aos tributos efetivamente devidos, relativos ao exercício 2002, ano-calendário 2001, acrescidos dos encargos moratórios, incluídos no REFIS IV. Por ora, aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Procuradoria da Fazenda Nacional, que se insurgiu apenas quanto à parte do acórdão relativamente à cobrança da multa isolada, valor estimado: R$ 12.826 mil; e

(iii) Execução Fiscal em face da União Federal pelo não pagamento de IRPJ, no valor de R$ 4.394 mil.

Trabalhistas

(i) O montante de R$ 318 mil refere-se às demandas judiciais de ex-empregados do BERJ contratados após a decretação do regime de liquidação extrajudicial, em 30 de dezembro de 1996; e

(ii) Reclamação Trabalhista nº 0036000-39.2008.5.01.0010 da 10º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, movida pelo Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro contra o BERJ, trata-se de ação de cumprimento, pela qual o autor, agindo na qualidade de substituto processual, objetiva o reconhecimento do direito dos empregados do réu, em auferir os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebradas, a partir de 1997, pelos sindicatos patronais e de empregados da categoria bancária; e

Adiantando que a reclamatória em pauta não obteve, ainda, decisão de primeiro grau, cumpre, outrossim, destacar que a peça de contestação, alegando, preliminarmente, a inépcia da inicial, por omissão quanto ao nome de cada representado e ao valor, supostamente, devido a cada qual, defende, em linhas gerais, não dispor o reclamante de legitimidade de representação, tanto ativa, uma vez que os empregados do BERJ foram contratados após a decretação do regime liquidatário (dezembro/96), portanto, não exercendo atividades bancárias, quanto passiva, posto que os empregados que exerciam atividades bancárias tiveram seus contratos de trabalho transferidos ao Banco BANERJ S.A., privatizado em 9 de julho de 1997.

16) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

R$ mil

	2011 - 31 de dezembro	2011 - 4 de novembro
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar/recolher (1)	183.588	183.497
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferido	57.807	57.937
Provisão para riscos fiscais (2).....	7.567	7.804
Total	**248.962**	**249.238**

(1) Refere-se, basicamente, ao Parcelamento da Lei nº 11.941/2009, com saldo de R$ 182.801 mil, em 31 de dezembro de 2011 (4 de novembro de 2011 - R$ 182.821 mil).

(2) Basicamente corresponde aos débitos com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com saldo de R$ 218 mil, em 31 de dezembro de 2011, que permaneceram no Programa de Parcelamento da Lei nº 10684/2003, atualizados pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, com prazos de vencimentos de até 15 anos. Com relação ao saldo dos débitos previdenciários remanescentes do Programa PAES, ao serem incluídos no Programa de Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (REFIS IV) e transferidos com base nos valores indicados nos extratos fornecidos pela dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, restou saldo residual de R$ 6.396 mil, o qual será baixado por ocasião da homologação.

b) Diversos

R$ mil

	2011 - 31 de dezembro	2011 - 4 de novembro
Provisão para Passivos Contingentes (Nota 15b) (1)	104.767	110.351
Valores a pagar (2).....	21.484	120.078
Outras contingências.....	15.273	15.494
Diversos.....	957	689
Total	**142.481**	**246.612**

(1) Provisão para Passivos Contingentes

(i) **Composição da Provisão para contingências cíveis: R$ 69.922 mil,** sendo R$ 21.079 mil referente a ação de obrigação de fazer; R$ 17.123 mil relativa a ação de rescisão imotivada; R$ 7.886 mil relacionada a ação de execução de título extrajudicial; R$ 4.681 mil referente à ações relacionadas ao Sistema Financeiro da Habitação; e, R$ 19.153 mil correspondente a diversas ações cíveis relativas a danos morais, indenizações, repetições de indébitos, etc.

(ii) **Composição das Contingências Previdenciárias: R$ 19.962 mil,** sendo que R$ 13.427 mil, trata-se de Tomada de Contas Especiais instaurada pelo INSS, tendo como responsáveis solidários o ex-Presidente da autarquia e 53 bancos identificados, dentre eles o antigo Banco do Estado do Rio de Janeiro, na proposta contida no Relatório de Auditoria Operacional relativo a trabalhos auditoriais realizados naquela entidade e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, no período de 28/01/1992 a 29/05/1992 (TC nº 020.073/92-5), tendo em vista a autorização dada por aquele ex-Presidente, em caráter excepcional e sem amparo legal, no sentido de que o reembolso aos bancos credenciados à Previdência Social da diferença verificada entre o valor dos benefícios previdenciários pagos e das contribuições arrecadadas fosse corrigida pela Taxa Referencial Diária (TRD), entre a data da operação nas instituições financeiras e a data do reajuste financeiro do INSS. Em 2008, o Banco foi intimado a pagar R$ 11.036 mil sob pena de ser o referido debito inscrito no CADIN e executado judicialmente; e R$ 6.535 mil, refere-se a débito teve origem no não recolhimento das Contribuições ao Salário-Educação, de acordo com a Notificação para Recolhimento de Débito/FNDE nº 063/1998, pelo fornecimento de cheque alimentar no período de 1993 a 1996. Referido débito, correspondente ao Processo Administrativo nº 23034.001232/98-61, foi incluído no Programa de Parcelamento da Lei nº 11.941/2009, mediante o preenchimento do Anexo III da Portaria Conjunta nº 3/2010, protocolado em 12 de agosto de 2010, e a devida apresentação da desistência de recursos e impugnações, peticionada em 22 de setembro de 2010, em conformidade com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11/2010. Não obstante, o débito em questão continua registrado como contingência previdenciária, no valor de R$ 6.535 mil, enquanto não homologado o Programa de Parcelamento em questão, já que não foi indicado para parcelamento pela Receita Federal do Brasil

(iii) **Contingências Judiciais Tributárias: R$ 14.756 mil,** sendo R$ 9.979 mil de execuções fiscais - diversas prefeituras e R$ 4.777 mil de honorários advocatícios.

(2) Valores a pagar

Inclui o saldo dos valores sacados pelo adquirente do Banco BANERJ S.A., na conta garantidora de titularidade do Tesouro Estadual, denominada Conta B, visando ao cumprimento de obrigações trabalhistas, durante os exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010. O BERJ e o Estado do Rio de Janeiro respondem por qualquer insubsistência ativa, passivos ocultos ou superveniência passiva do Banco BANERJ S.A. e/ou suas subsidiárias diretas ou indiretas, desde que tais obrigações decorram de atos ou fatos praticados até a data da transferência das ações do Banco BANERJ S.A. para o novo grupo de controle, conforme disposto no item 4.2 do Edital de Venda do Banco BANERJ S.A. (PED/RJ nº 01/97). Conforme exposto na Nota 1, com a transferência do controle acionário, cessou a responsabilidade do BERJ, a partir de 4 de novembro de 2011.

Por força do Termo de Ajuste de Contas celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o BERJ, em 15 de dezembro de 2011, foi efetuada compensação com o aluguel a receber dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Rio de Janeiro, apurado até 30 de novembro de 2011, no valor de R$ 21.464 mil, mais pagamento em espécie da ordem de R$ 75.000 mil, restando saldo a pagar de R$ 21.484 mil, em 31 de dezembro de 2011.

17) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R$ 4.227.315 mil, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em 36.165.918.978 ações, sendo 20.734.349.637 ações ordinárias e 15.431.569.341 ações preferenciais.

b) Reserva de Reavaliação

Em razão da avaliação a valor de mercado, foi constituída, em 31 de dezembro de 2005, a reserva de reavaliação pela fração correspondente a edificação e ao terreno do imóvel utilizado pelo BERJ. Em agosto de 2007, a referida fração utilizada pelo BERJ foi reavaliada em R$ 2.565 mil, resultando no aumento da reserva de reavaliação em R$ 380 mil, líquido dos efeitos tributários.

No exercício de 2008, foi realizada a reserva de reavaliação, no valor de R$ 112 mil, motivada pela depreciação, líquida da provisão para impostos diferidos. Em 2009 e 2010, o valor da reserva de reavaliação realizada foi da ordem de R$ 83 mil, em cada exercício, líquido da provisão para impostos diferidos. No período, o valor da reserva de reavaliação foi R$ 13 mil, líquido da provisão para impostos diferidos.

c) Dividendos

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

No período findo em 31 de dezembro de 2011, não foram provisionados dividendos.

18) DESPESAS DE PESSOAL

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Proventos	294
Benefícios.....	31
Encargos sociais	80
Total	**405**

19) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Serviços técnicos especializados.....	287
Condomínios	226
Emolumentos judiciais e cartorários.....	131
Serviços de terceiros.....	120
Outras.....	268
Total	**1.032**

20) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Impostos e taxas	3.210
Contribuição à COFINS.....	466
Contribuição ao PIS.....	77
Total	**3.753**

21) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Outras rendas operacionais (1).....	7.469
Reversão de provisão operacional (2).....	5.907
Recuperação de encargos e despesas.....	278
Total	**13.654**

(1) Composto substancialmente por variação monetária de TR + 0,5% a.m. sobre os precatórios a receber, inclusive, os depositados e bloqueados (Nota 9); e

(2) Em 31 de dezembro de 2011, foram revertidas provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis.

22) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Provisão para contingências (1).....	277
Despesas com Outros Créditos.....	17.995
Total	**18.272**

(1) Refere-se, basicamente, às provisões para contingências cíveis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias.

23) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Reversão de provisões não operacionais (1).....	23.785
Rendas de aluguéis.....	3.181
Provisão para desvalorização de outros valores e bens (Nota 10).....	(288.463)
Provisão para perdas de aluguéis.....	(2.379)
Outras.....	131
Total	**(263.745)**

(1) Reversão de provisão para perda com aluguéis a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro em razão da celebração do Termo de Ajuste de Contas (Nota 16b).

24) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros e vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

R$ mil

	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011 - Ativos (passivos)	De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011 - Receitas (despesas)
Aplicações no mercado aberto: (Nota 5)		
Banco Bradesco S.A.	6.019	-
Depósitos interfinanceiros: (Nota 13)		
Banco Bradesco S.A.	(78.393)	(716)

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

• O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e

continua...

...continuação

Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15

Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - REFERENTES AO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

• A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	R$ mil De 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(270.571)
Encargo total do imposto de renda e contribuição social a alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	108.228
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:	
Participações em coligadas	536
Créditos tributários não ativados no período	(107.692)
Imposto de renda e contribuição social do período	**-**

b) Créditos tributários não ativados

Não foram constituídos créditos tributários no montante de R$ 1.464.859 mil, dos quais serão registrados quando atenderem aos aspectos regulamentares e/ou apresentarem efetivas perspectivas de realização de acordo com estudos e análises elaboradas pela Administração e pelas normas do Bacen.

26) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

As decisões da Organização são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco previamente identificado, mensurado e avaliado, viabilizando o alcance de objetivos estratégicos e zelando pelo fortalecimento da Instituição.

A Organização exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, proporcionando unicidade às políticas, processos, critérios e metodologias de controles de riscos por meio de um órgão estatutário, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

O BERJ como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Gerenciamento de Capital

Em função de estar inserido no processo de gerenciamento de capital adotado pela Organização Bradesco que se utiliza de seus conglomerados financeiro e econômico financeiro do Bacen, o BERJ não dispõe de processo individual para adequação do Patrimônio de Referência.

c) Análise de Sensibilidade - Instrução CVM nº 475/08

O BERJ, como parte integrante da Organização Bradesco, adota como prática de governança de gestão de risco a estrutura e os procedimentos adotados pelo Controlador.

Como boa prática de governança de gestão de riscos, o Banco Bradesco S.A. possui um processo contínuo de gerenciamento de suas posições, que engloba o controle de todas as posições expostas ao risco de mercado através de medidas condizentes com as melhores práticas internacionais e o Novo Acordo de Capitais - Basileia II. Destacamos, ainda, que as instituições financeiras possuem limites e controles de riscos e alavancagem regulamentados pelo Bacen.

As propostas de limites de riscos são validadas em Comitês específicos de negócios e submetidas à aprovação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, observando os limites definidos pelo Conselho de Administração.

d) Benefícios a empregados

O Banco Bradesco patrocina plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). Este plano de previdência do tipo de contribuição definida, permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo).

Os funcionários do Banco BERJ incorporados na Organização Bradesco já passam a usufruir dos benefícios estipulados em Lei e estão em fase de adesão aos demais benefícios complementares.

e) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, alguns procedimentos contábeis, suas orientações e interpretações foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

• Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
• Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
• Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
• Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
• Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
• Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - produzirá efeito a partir de 1º de janeiro de 2012); e
• Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lázaro de Mello Brandão	Presidente
Antônio Bornia	Vice-Presidente
Mário da Silveira Teixeira Júnior	Membro
Luiz Carlos Trabuco Cappi	Membro
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	Membro
Milton Matsumoto	Membro

DIRETORIA

Luiz Carlos Trabuco Cappi	Diretor-Presidente
Laércio Albino Cezar	Diretor Vice-Presidente
Julio de Siqueira Carvalho de Araujo	Diretor Vice-Presidente
Domingos Figueiredo de Abreu	Diretor Vice-Presidente
Olidio Aralde Junior	Diretor

CONTADORA

Sheyla da Costa Nunes - CRC RJ-066306/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do

Banco BERJ S.A
(Anteriormente Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco BERJ S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para Opinião com Ressalva

Investimentos

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11, a participação da Instituição na Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, tendo como base o seu patrimônio líquido contábil ajustado em 31 de dezembro de 2011, sendo o valor do investimento registrado por R$ 18.191 mil no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2011 e o resultado de equivalência patrimonial de R$ 1.341 mil foi incluída na demonstração do resultado da Instituição para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011. Não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente a respeito desses valores em razão de não termos tido acesso às informações contábeis, à administração e aos auditores da Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE. Consequentemente, não nos foi possível determinar se são necessários quaisquer ajustes nesses valores.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito que possa advir do assunto mencionado no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BERJ S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, em razão da alteração do regime de liquidação ordinária para um regime de funcionamento normal, a Instituição passou a utilizar práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen que diferem daquelas adotadas por instituições em regime de liquidação ordinária. Nesse sentido, a Instituição adotou o disposto no parágrafo 25 do Pronunciamento Técnico CPC 23, utilizando práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, prospectivamente a partir do período mais antigo praticável, que é representado pelo dia 4 de novembro de 2011, data do levantamento do regime de liquidação ordinária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 29 de março de 2012

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Zenko Nakassato
Contador CRC SP-160769/O-0 S-RJ
André Dala Pola
Contador CRC SP-214007/O-2 S-RJ

Investimentos, fusões, aquisições, jurisprudências, indicadores, negócios.
Jornal do Commercio.
Para quem quer saber mais.
todos nós
Assine.
www.jornaldocommercio.com.br
0800 022 4080
DIÁRIOS ASSOCIADOS
Jornal do Commercio
BRASIL
Investimento da indústria